



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105 / DES, de 12 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.961/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-040/MG, trecho RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA, subtrecho VARIANTE DA NOVA CALIFÓRNIA, entre as estacas 7002 + 6,44 - 7327 + 18,48 = 1070 + 7,70 - 796 = 795 + 9,33 - 795 + 1,81, numa extensão de 11.991,86 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 119/76 e consoante desenhos N.ºs PEET-2879/76 até PEET-2887/76 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 167
de 30 / 8 / 1976
H. Landstam
Metr. 1.573